

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 04/2024/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondônia - CEDPI/RO, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme deliberado na Reunião Ordinária em 03 de dezembro de 2024, às 8h30min, na Casa dos Conselhos Estadual, situada na rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari, Município de Porto Velho-RO, bem como por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025**, a serem realizadas mensalmente, nas segundas sextas-feiras de cada mês, às 8h30min, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	10
FEVEREIRO	14
MARÇO	14
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12

OUTUBRO	10
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055692144** e o código CRC **52AD2D11**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003192/2024-01

SEI nº 0055692144